



PORTARIA Nº 0090/2025

Alto Longá - PI, 16 de Maio de 2025.

Institui a Comissão responsável pelo processo de seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de ensino de Alto Longá-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI, o Sr. Belauro Moreira Torres, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 008 de 09 de setembro de 2022, que dispõe acerca da regulamentação do processo de seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Alto Longá-PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela análise da documentação dos candidatos inscritos e posterior divulgação dos nomes dos aptos a concorrerem ao cargo de gestor escolar.

Art. 2º - A Comissão será constituída conforme rege o Art. 4º da Lei 008 de 09 de setembro de 2022 e terá a seguinte composição:

I – Representante Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS /FUNDEB

✓ Maria de Fátima Vieira de Araújo

II – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

✓ Antonia Ribeiro de Souza

III – Conselho Municipal de Educação - CME

✓ Everardo Vieira Gomes Cardoso da Silva

IV – Representante do Fórum Municipal Permanente da Educação

✓ Gervasio Dias Sousa

✓ Ozileide Alves da Silva Soares



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 16 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
BELAUTO MOREIRA TORRES
Data: 16/05/2025 08:27:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Belauto Moreira Torres
Prefeito Municipal